

ANO 1998

PROCESSO N.º



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPECIE Projeto de Lei nº 41/98

OBJETO Dá denominação à Logradouro Público que especifica

"Hugo Turqueto"

Apresentado em Sessão do dia 13/04/98

Autoria Vereador Edson Antonio Pereira

Encaminhado às Comissões de

Prazo Final

Aprovado em 27 / 04 / 98 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei n.º 2725/98

Lei n.º 2795/98

Publicado no Jornal "Caderno Comercial"

Data: 28 a 04 de julho 98

Ano II

Nº 68

Pág. 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 2795, DE 30 DE MAIO DE 1998

(Projeto de Lei de autoria do Vereador EDSON ANTONIO PEREIRA).

Dá denominação a Logradouro Público que especifica.

EDNE JOSÉ PIFFER, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

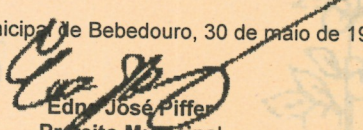
ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a denominar de "HUGO TURQUETO" a um logradouro público de nossa cidade..

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

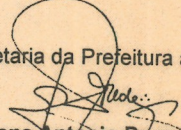
ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 30 de maio de 1998.


Edne José Piffer
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 30 de maio de 1998


Rubens Antonio Puppo Daud
Diretor de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (017) 342-1033 - CEP 14700-000
ESTADO DE SÃO PAULO

OEC/195/98-jrs

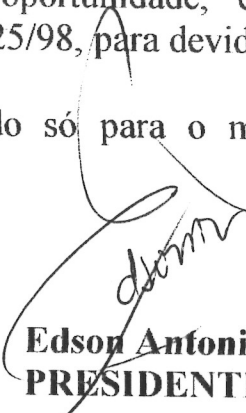
Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de abril de 1998.

Senhor Prefeito,

Comunico Vossa Excelência que em Sessão Ordinária realizada dia 27 do corrente mês, foi aprovado o Projeto de Lei nº 41/98, de autoria do Vereador Edson Antonio Pereira, que dá denominação a Logradouro Público que especifica. "Hugo Turqueto".

Na oportunidade, encaminho o original do respectivo Autógrafo de Lei nº 2725/98, para devida promulgação.

Sendo só para o momento, renovo protesto de elevada consideração.


Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE

A Sua Excelência Senhor
Edne José Piffer
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOUR

ESTADO DE SÃO PAULO

—//—

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2725/98

Dá denominação a Logradouro Público que especifica.
De autoria do Vereador Edson Antonio Pereira

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

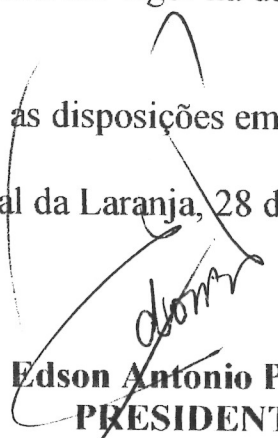
ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a denominar de “**Hugo Turqueto**” a um logradouro Público de nossa cidade.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

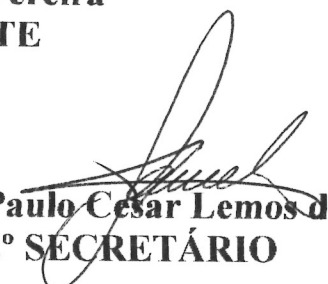
ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de abril de 1998.


Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE


Artur Ernesto Henrique
1º SECRETÁRIO


Paulo César Lemos de Carvalho
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

—//—

APROVADO EM 27/04/98

16 VOTOS FAVORÁVEIS

— VOTOS CONTRÁRIOS

Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 2345/98

DATA: 07/04/1998 HORA: 16:55:28

ORIG: VEREADOR EDSON ANTONIO PEREIRA

ASS: PROJETO DE LEI

RESP: ANGELICA FELICIO

PROJETO DE LEI Nº 41 /98

Dá denominação a Logradouro Público que especifica.

EDSON ANTONIO PEREIRA, Vereador à Câmara Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a denominar de "Hugo Turqueto" a um logradouro Público de nossa cidade.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de abril de 1998.

Edson Antonio Pereira
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

—//—

CURRÍCULUM VITAE

Hugo Turqueto nasceu em Valença no Rio de Janeiro, em 16 de junho de 1918. Filho de Ernesto Turqueto e Rosarinha Pires Turqueto e seus irmãos são: Dr. Antonio Turqueto, Dr. Nelson Turqueto, Dr. Hélio Raphael, D. Maria do Carmo T. Vinhas, D. Olga T. Carvalho Veigas, Sr. Francisco Turqueto e D. Yolanda Turqueto Milani.

Cursou o 1º Ano Primário no Grupo Escolar de Valença, ao passo que o 2º e o 3º na cidade de Pouso Alegre (Minas Gerais), terra natal de seus avós maternos: Inácio Loyola Pires e Alexina Pires Loyola. O 4º Ano foi concluído na cidade de Itararé (São Paulo) onde seu pai possuiu uma das maiores fazendas da região. Em 1933 prestou exame de admissão no Colégio São Luiz na cidade de Três Pontas (Minas Gerais).

Cursou o pré-universitário em Piracicaba e em seguida prestou vestibular na Escola Nacional de Agronomia e Veterinária na Praia Vermelha (Rio de Janeiro). Posteriormente transferiu-se para Curitiba, onde se formou em Medicina Veterinária, na Escola do Paraná..

Em julho de 1945 como representante do Diretório da Escola de Agronomia e Veterinária do Paraná, participou do III Congresso Nacional dos Estudantes (U.N.E.) no Rio de Janeiro. Matriculou-se no centro de Preparação de Oficinas da reserva de onde saiu aspirante a oficial R2 do Exército Nacional. Em seguida foi convocado para D.14RI de Florianópolis (Santa Catarina) de onde saiu 2º Tenente.

Após o término da 2ª Guerra Mundial, prestou concurso para o Ministério da Agricultura e foi lotado na capital de São Paulo como médico veterinário do DIPOA, onde exerceu funções de Inspetor Federal do DIPOA, junto aos Frigoríficos Armour e A.Eder. Depois prestou concurso para o Banco do Brasil e em outubro de 1946 tomou posse no cargo de fiscal da CREA na cidade do Rio Verde (Goiás), onde permaneceu cinco anos.

Mais tarde foi transferido para região da Alta Paulista que na época se encontrava em franca expansão. Foi sediado na cidade de Lucélia (São Paulo) e respondia pela fiscalização de 14 municípios. A pedido do Ministério da Educação, exerceu interinamente o cargo de Inspetor Federal nos



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

—//—

Colégios Domingos Salvi, Colégio Estadual de Lucélia e Escola Técnica Comercial.

Casou-se em 1953 com a professora Alexandrina Portugal Barbosa (Ciza) e naquela cidade nasceram dois filhos: Márcia Maria e Hugo Filho. Em 1957 o Banco do Brasil o transferiu para Bebedouro onde permaneceu no cargo de Fiscal da Carteira Agrícola até 31 de outubro de 1976, conquistando imediatamente a amizade e simpatia de todos.

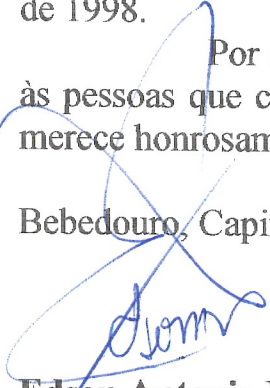
Aqui nasceram a filha Maria Lúcia casada com Flávio Pimentel e Maria Angela casada com José Francisco de Fátima Santos. Possui 6 netos: Luciano, Flávio e Juliana, filhos de Lúcia e Flávio e Luiz Gustavo, Carlos Eduardo e Francisco José, filhos de Angela e José Francisco.

Por duas vezes foi Presidente da Internacional, ocasião em que a mesma foi Campeã da Série Paulo Machado de Carvalho. Foi um dos fundadores da Associação Atlética do Banco do Brasil e por duas vezes ocupou sua presidência. Juntamente com Sérgio Sessa Stamato, Osny Fragoas, fundaram o “Clube de Campo do Bebedouro Clube”, onde militou a partir de 1963 tendo ocupado a presidência por cinco vezes, e a vice-presidência duas vezes.

Rotariano desde 1951, foi presidente no período de 1966 e 1967. Em 1968 foi Presidente da III Festa da Laranja. Faleceu no dia 12 de fevereiro de 1998.

Por sua honestidade, senso de responsabilidade e serviço prestado às pessoas que conviveram com sua pessoa, afirmo que o Sr. Hugo Turqueto merece honrosamente referida homenagem.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de abril de 1998.


Edson Antonio Pereira
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

—//—

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer Nº...../98 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 41/98, de autoria do Vereador Edson Antonio Pereira.

EMENTA - Dá denominação a Logradouro Público que especifica. “Hugo Turqueto”.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Bebedouro, *legacidade* após estudos e análise, emite parecer de

Sala das Sessões *27* de *05* de 1998.

Desen
ANGELO DESENSEN FILHO
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

JOSÉ ALCEBÍADES COLÓZIO
Presidente

Osvaldo Angeloni
OSVALDO ANGELONI
Membro

Sala das Sessões *27* de *05* de 1998.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

—//—

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer nº...../98 da Comissão de Finanças e Orçamento ao **Projeto de Lei nº 41/98, de autoria do Vereador Edson Antonio Pereira.**

EMENTA - **Dá denominação a Logradouro Público que especifica. “Hugo Turqueto”.**

Relatório: O Membro da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

1.º. Qualificando.

Sala das Sessões, *27* de *Abril* de 1.998.

Artur Ernesto Henrique
ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

Parabuçu Machado
PARABUÇU MACHADO
Presidente

Paulo Visoná
PAULO VISONÁ
Membro

Sala das Sessões, *27* de *Abril* de 1.998.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

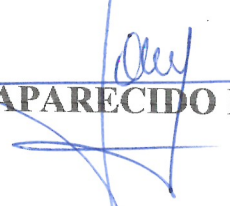
—//—

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer Nº...../98 da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei nº 41/98, de autoria do Vereador Edson Antonio Pereira.

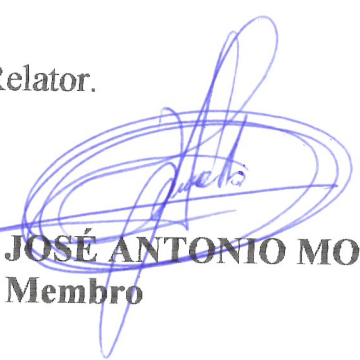
EMENTA - Dá denominação a Logradouro Público que especifica. “Hugo Turqueto”.

Relatório: O Relator da Comissão de Assuntos Gerais, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de Legalidade.


SIDNEI APARECIDO MUSSUPAPO
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.


CLEYDE DO ESPÍRITO SANTO
Presidente


JOSÉ ANTONIO MORETTO
Membro

Sala das Reuniões, 27 de Abril de 1998.